

Daniel Pires Novais Dias

NEGÓCIO
FUNDACIONAL
Criação de
fundações privadas

14



SÃO PAULO

- A EDITORA MÉTODO se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.

Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa
Copyright © 2014 by

EDITORA MÉTODO LTDA.

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional
Rua Dona Brígida, 701, Vila Mariana – 04111-081 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 5080-0770 / (21) 3543-0770 – Fax: (11) 5080-0714
metodo@grupogen.com.br | www.editorametodo.com.br

- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998). Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).

- Capa: Marcelo S. Brandão

- CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

D531n

Dias, Daniel Pires Novais

Negócio fundacional : criação de fundações privadas / Daniel Pires Novais Dias ; Coordenação: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Flávio Tartuce. – Rio de Janeiro : Forense ; São Paulo: MÉTODO, 2014.

ISBN 978-85-309-5770-4

1. Direito civil. I. Título.

14-13070

CDU: 347

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. FORMAÇÃO	11
1.1 Exame prévio pelo Ministério Público.....	14
1.1.1 Enquadramento jurídico e apreciação crítica.....	16
1.2 Negócio fundacional <i>inter vivos</i>	22
1.3 Negócio fundacional <i>mortis causa</i>	24
1.4 Revogação.....	25
2. PRESSUPOSTOS	31
2.1 Instituidor.....	32
2.1.1 Capacidade.....	33
2.1.1.1 Pessoa natural.....	33
2.1.1.2 Pessoa jurídica.....	39
2.1.1.3 Idoneidade moral e financeira; crítica.....	42
2.1.2 Legitimidade.....	46
2.1.2.1 Poder de disposição dos bens dotados.....	48
2.2 Bens dotados.....	53
2.2.1 Bens livres.....	58
2.2.1.1 Experiência brasileira.....	59
2.2.1.2 Posição adotada.....	66
3. CONTEÚDO	73
3.1 Fim da fundação.....	78

3.1.1	Conceito	79
3.1.2	Significado.....	84
3.2	Dotação patrimonial.....	86
3.3	Cláusulas típicas.....	93
3.3.1	Termo	94
3.3.2	Condição	95
3.3.3	Modo	98
4.	REQUISITOS	101
4.1	Finalidade fundacional.....	101
4.1.1	Licitude	101
4.1.1.1	Experiência brasileira.....	102
4.1.1.2	Restrição a fins de interesse coletivo	105
4.1.2	Possibilidade	114
4.1.3	Determinação	118
4.1.4	Durabilidade.....	121
4.1.5	Generalidade	123
4.2	Dotação patrimonial.....	124
4.2.1	Suficiência.....	124
4.2.1.1	Concreção dos fins	126
4.2.1.2	Expectativa de recepção de aportes posteriores e de realização de atividades lucrativas	129
4.2.1.3	Fixação de referencial pecuniário mínimo.....	137
4.2.2	Licitude	140
4.2.2.1	Aplicação analógica de normas protetivas a terceiros	140
4.2.2.2	Aplicação analógica das normas protetivas ao alienante....	143
4.2.3	Determinação	144
5.	APROVAÇÃO DO NEGÓCIO FUNDACIONAL E ADIMPLE- MENTO DA DOTAÇÃO PATRIMONIAL.....	145
5.1	Direito à aprovação	145
5.1.1	A reforma do Direito fundacional alemão de 2002.....	146
5.1.1.1	A criação fundacional depois da reforma	149
5.1.2	Experiência brasileira	151
5.1.2.1	Aprovação pelo Ministério Público.....	151
5.1.2.2	Posição adotada	153

5.2	Adimplemento e inadimplemento	153
5.2.1	Adimplemento.....	154
5.2.2	Inadimplemento.....	155
6.	O PROBLEMA DA REVERSÃO DOS BENS DAS FUNDAÇÕES EXTINTAS.....	163
6.1	Experiência brasileira.....	165
6.1.1	Código Civil de 1916	165
6.1.2	Código Civil de 2002	170
6.2	Posições denegatórias e sua apreciação crítica.....	172
6.2.1	Enriquecimento sem causa.....	172
6.2.2.1	Regime tributário favorável	175
6.2.2	Sentido social e público do ato.....	179
6.2.3	Nulidade da cláusula de reversão	182
7.	NATUREZA JURÍDICA.....	185
7.1	Experiência estrangeira.....	185
7.1.1	Alemanha	186
7.1.2	Itália.....	189
7.1.3	Portugal	192
7.1.4	Espanha	200
7.2	Experiência brasileira.....	202
7.2.1	Posição adotada: negócio <i>sui generis</i>	204
7.2.1.1	Negócio jurídico	207
7.2.1.2	Unilateral	208
7.2.2.3	Gratuito.....	211
7.2.2.4	Obrigatório e de disposição.....	212
7.2.2.5	Formal	214
7.2.2.6	Constitutivo	214
	CONCLUSÃO	215
	REFERÊNCIAS.....	219